



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Anta Gorda
Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 30/01/2023

OBJETO:

**AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA SALA DA PRESIDÊNCIA
E SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA DE VEREADORES.**





PODER LEGISLATIVO Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

JUSTIFICATIVA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Ao cumprimentá-lo aproveito o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a contratação da **empresa VOLMIR BETTONI 65985079015**, através de procedimento de Dispensa de Licitação, na forma do artigo 24, II da Lei 8.666/93, com a finalidade de adquirir dois aparelhos de ar condicionado inverter, sendo um de 12.000 BTU para sala da presidência e outro de 18.000 BTU para sala de reuniões.

Referidos espaços ainda não possuem refrigeração e devido às altas temperaturas precisam de adequação para serem utilizadas.

A escolha da empresa foi precedida de orçamentos com três fornecedores que vendem o produto, tendo sido selecionado o de menor preço.

Anta Gorda - RS, 30 de janeiro de 2023.

Tiago Toldo

1ª Secretário



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA.

ALVIMAR PAULO TREMEA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Sra. **EVELI TERRA**, na condição de Assessora da Presidência, para que realize avaliação prévia de preço para a finalidade de adquirir dois aparelhos de ar condicionado inverter, sendo um de 12.000 BTU para sala da presidência e outro de 18.000 BTU para sala de reuniões.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 30 dias de janeiro de 2023.


ALVIMAR PAULO TREMEA
Presidente



Volmir Bettoni

- > Concerto de geladeiras, freezers, lavadoras, climatizadores e refrigeradores em geral
- > Com venda e instalação de climatizadores

51 99784 0539 / 51 99802 0132
Rua Pinheiro Machado, 1181, centro - Anta Gorda/RS
CNPJ: 11.724.368/0001-19

ORÇAMENTO

Data: 30 de JANEIRO de 2023

Nome: Camilla Veredones

Endereço: _____

Município: _____ Estado: _____

CNPJ/CPF: _____ Inscr.Est.: _____

Quant.	Discriminação	Marca	Valor
01	AR 12.000 split inverter		2.499,00
01	AR 18.000 split inverter		3.599,00
	instalação		
	12.000		380,00
	18.000		400,00

Obs.: _____

11.724.368/0001-19 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/03/2010	
NOME EMPRESARIAL VOLMIR BETTONI 65985079015					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REFRIGERACAO BETTONI					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R PINHEIRO MACHADO		NÚMERO 1181	COMPLEMENTO *****		
CEP 95.980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO ANTA GORDA		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@CONFIANCACONTABILIDADE.ORG			TELEFONE (51) 9802-0132		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **09:40:04** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VOLMIR BETTONI 65985079015
CNPJ: 11.724.368/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:54:36 do dia 31/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2023.

Código de controle da certidão: **A80C.5EF7.6822.DDF7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 11.724.368/0001-19

Certificamos que, aos **31 dias do mês de JANEIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 31/3/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **22829466**
Autenticação: **32906036**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Anta Gorda
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2023/53

Dados do Contribuinte

Razão Social: VOLMIR BETTONI 65985079015
CNPJ: 11.724.368/0001-19
Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO, 1181
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: ANTA GORDA
Estado: RS
CEP: 95980-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A presente, certifica a inexistência de débitos não vencidos relativos ao Meio Ambiente. Conforme provimento nº 02/2008 - CGJ/RS.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.antagorda.rs.gov.br (portal Prefeitura 24 Horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ANTA GORDA-RS.

Dígito Verificador: 5350

Certidão emitida em: 31/01/2023

Com validade até: 02/03/2023

Data impressão: 31/01/2023 - 09:57

<http://168.227.148.41:8010/multi24/sistemas/portal/>

Rua Padre Herminio Catelli 659 - CEP: 95980-000 - Centro - ANTA GORDA - RS
Fone/Fax: (51)37561149/(51)37561149 - Email: oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLMIR BETTONI 65985079015 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.724.368/0001-19

Certidão nº: 4527528/2023

Expedição: 31/01/2023, às 09:56:02

Validade: 30/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOLMIR BETTONI 65985079015 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.724.368/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.724.368/0001-19

Razão Social: VOLMIR BETTONI 65985079015

Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO 1181 / CENTRO / ANTA GORDA / RS / 95980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2023 a 13/02/2023

Certificação Número: 2023011501311860118289

Informação obtida em 31/01/2023 09:56:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

321 - ANTA GORDA
LOJAS QUERO QUERO SA
ARMINHO MIOTTO, 1328
BAIRRO: CENTRO - CEP: 95980000

Pedido de Venda

Código: 0702708569 **Data:** 19/01/2023 **Dt. Valid.:** 19/01/2023

Vendedor:
150636 - LUIS HENRIQUE GALLAS MARIOTTI

Cliente:
395560 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTA

Produtos:

Código	Descrição	Embalagens	Descr. Compl.	Spl	Mod	Fil.	Dt. Entr.	VI.	Qtde	Total
188592	COND AR LG S4-W18KL31C 18B IN'/ QF 220V	CJ		72	P	321	25/01/2023	4.999,90	1,00	4.750,00
153565	COND AR PHILCO PAC9000IT QFM9W INV 220V	CJ		72	P	321	25/01/2023	2.499,90	1,00	2.380,00
188595	COND AR LG S4-W12JA31B 12BTUS INV QF220V	CJ		72	P	321	25/01/2023	3.299,90	1,00	3.140,00

Total Mercad.:
10.270,00

Cond. Pagto.: 1 - A VISTA **Desconto:** 529,70 **Juros:** 0,00 **Frete:** 0,00 **Total Geral:** 10.270,00

Observação:
INVERTER

ORÇAMENTO DE COMPRA NUMERO 90227

LOJAS BECKER LTDA - LOJA 143
 16/01/2023 51 3756 1238
 ANTA GORDA RS 95980000
 RUA MIOTTO, 414 16670008716

PAZ MUNICIPAL
 124087868 51037561249
 RUA PADRE BERNARDO CALDEIRA 559
 ANTA GORDA RS 95980000

ORÇAMENTO DE COMPRA NUMERO 90227

Seq	Produto	Unid	Quantia	Vir Unit	Vir Tot
1	16475 36 UN	UN	1,00	2 110,00	2 110,00
A	SPLIT 18000BTU CONSUL EXT Q/F CBQ18CBENA				
16475 55 UN	UN	1,00	1 494,00	1 494,00	
AR	SPLIT 18000BTU CONSUL INT Q/F CBP18CBENA				

ORÇAMENTO DE COMPRA NUMERO 90227

Vir. Merc 3 604,00 Vir Desc
 Vir Frete Entrada
 NNota NEat Finan 3 604,00
 Pro Medio 0 0 0 3,65
 Tipo Pgto 1 A Vista

ORÇAMENTO DE COMPRA NUMERO 90227

Vencimento Valor Vencimento Valor

Vir Acres 91113 VANESSA PIOVEZANI

Vendedor 91113 VANESSA PIOVEZANI

Prazo de validade deste Orçamento 16/01/2023

Prazo de validade deste Orçamento 16/01/2023

Prazo de validade deste Orçamento 16/01/2023

Prazo de validade deste Orçamento 16/01/2023

Prazo de validade deste Orçamento 16/01/2023

Prazo de validade deste Orçamento 16/01/2023

Prazo de validade deste Orçamento 16/01/2023

Prazo de validade deste Orçamento 16/01/2023

Prazo de validade deste Orçamento 16/01/2023

Prazo de validade deste Orçamento 16/01/2023

Prazo de validade deste Orçamento 16/01/2023

Prazo de validade deste Orçamento 16/01/2023

Prazo de validade deste Orçamento 16/01/2023

Prazo de validade deste Orçamento 16/01/2023

Prazo de validade deste Orçamento 16/01/2023

Prazo de validade deste Orçamento 16/01/2023

Prazo de validade deste Orçamento 16/01/2023

Prazo de validade deste Orçamento 16/01/2023

Prazo de validade deste Orçamento 16/01/2023

Prazo de validade deste Orçamento 16/01/2023

Prazo de validade deste Orçamento 16/01/2023

Prazo de validade deste Orçamento 16/01/2023

Prazo de validade deste Orçamento 16/01/2023

Prazo de validade deste Orçamento 16/01/2023

ORÇAMENTO DE COMPRA NUMERO 90224

LOJAS BECKER LTDA - LOJA 143
 16/01/2023 51 3756 1238
 ANTA GORDA RS 95980000
 RUA ARMINHO MIOTTO, 414 16670008716
 04415928014300 16670008716

ORÇAMENTO DE COMPRA NUMERO 90224

PAZ MUNICIPAL
 124087868 51037561249
 RUA PADRE BERNARDO CALDEIRA 559
 ANTA GORDA RS 95980000

ORÇAMENTO DE COMPRA NUMERO 90224

Seq	Produto	Unid	Quantia	Vir Unit	Vir Tot
1	16475 36 UN	UN	1,00	1 839,00	1 839,00
INVERTER	CONSUL 12000BTU EXT Q/F CB				
9 0N	UN	1,00	860,00	860,00	
INT	INVERTER CONSUL 12000BTU INT Q/F CB				

ORÇAMENTO DE COMPRA NUMERO 90224

Vir. Merc 2 699,00 Vir Desc
 Vir Frete Entrada
 NNota NEat Finan 2 699,00
 Pro Medio 0 0 0 3,65
 Tipo Pgto 1 A Vista

ORÇAMENTO DE COMPRA NUMERO 90224

Vencimento Valor Vencimento Valor

Vir Acres 91113 VANESSA PIOVEZANI

Vendedor 91113 VANESSA PIOVEZANI

Prazo de validade deste Orçamento 16/01/2023

Prazo de validade deste Orçamento 16/01/2023

Prazo de validade deste Orçamento 16/01/2023

Prazo de validade deste Orçamento 16/01/2023

Prazo de validade deste Orçamento 16/01/2023

Prazo de validade deste Orçamento 16/01/2023

Prazo de validade deste Orçamento 16/01/2023

Prazo de validade deste Orçamento 16/01/2023

Prazo de validade deste Orçamento 16/01/2023

Prazo de validade deste Orçamento 16/01/2023

Prazo de validade deste Orçamento 16/01/2023

Prazo de validade deste Orçamento 16/01/2023

Prazo de validade deste Orçamento 16/01/2023

Prazo de validade deste Orçamento 16/01/2023

Prazo de validade deste Orçamento 16/01/2023

Prazo de validade deste Orçamento 16/01/2023

Prazo de validade deste Orçamento 16/01/2023

Prazo de validade deste Orçamento 16/01/2023

Prazo de validade deste Orçamento 16/01/2023

Prazo de validade deste Orçamento 16/01/2023

Prazo de validade deste Orçamento 16/01/2023

Prazo de validade deste Orçamento 16/01/2023

Prazo de validade deste Orçamento 16/01/2023

Prazo de validade deste Orçamento 16/01/2023

Lojas Becker Ltda L-143
 R. Arminho Miotto, 414
 Anta Gorda - RS
 04.415.928/0143-00
 16670008716
 Fone: (51) 3756 1574 / 1238

Lojas Becker Ltda L-143
 R. Arminho Miotto, 414
 Anta Gorda - RS
 04.415.928/0143-00
 16670008716
 Fone: (51) 3756 1574 / 1238



Innova Soluções Elétricas Me
CNPJ:41.644.903/0001-92
Rua Arminho Miotto 352 - Anta Gorda
Telefone (51) 99591-5191
@innova_solucoeselétricas
innovasolucoeselétricas.lt@gmail.com

ORÇAMENTO

Cliente: Câmara de Vereadores

Endereço: Rua Pinheiro Machado, 405

Telefone: (51) 3756-1573

Data: 18/01/2023

Quantidade	Produto	P. Unitário	Valor total
01un	Ar condicionado Agratto 9000BTUS	2.100,00	2.100,00
01un	Ar condicionado Agratto 12000BTUS	2.300,00	2.300,00
01un	Ar condicionado 18000BTUS	3.500,00	3.500,00

Total: 7.900,00

OBS: Estes valores são somente venda sem a instalação

Não é inverter

TEM

Innova Soluções Elétricas

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

ALVIMAR PAULO TREMEA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Procuradoria-Geral do Poder Legislativo que emita parecer quanto ao presente processo de Dispensa de Licitação.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 31 dias de janeiro de 2023.



ALVIMAR PAULO TREMEA
Presidente

Rua Pinheiro Machado, 405 - Centro - Fone/Fax: (51) 3756-1573
CEP 95980-000 - Anta Gorda/RS - secretaria@camaraantagorda.com.br



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

PARECER JURÍDICO

Anta Gorda, RS, 31 de janeiro de 2023.

Ref. Dispensa de Licitação nº 002/2023

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2023 para a finalidade de adquirir dois aparelhos de ar condicionado modelo inverter, sendo um de 12.000 BTU para sala da presidência e outro de 18.000 BTU para sala de reuniões.

Inicialmente, importante frisar que não compete a esta Procuradoria a análise do mérito das atividades a serem executadas ou dos produtos a serem adquiridos, já que se trata de política pública de competência do ordenador da despesa, até porque não possui capacidade técnica para tanto.


Analisando os autos, entendo ser dispensável a licitação com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, uma vez que o total contratado não ultrapassa o limite legal atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

O fornecedor a ser contratado e a justificativa do preço estão devidamente fundamentados nos autos do processo de dispensa, bem como a necessidade da contratação.

Todos os atos realizados observaram a Lei 8.666/93.

Pelo exposto, sou de parecer favorável pela homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 002/2023.

Salvo melhor juízo, é o parecer.


Fábio Júnior Cenci
Procurador-Geral
OAB/RS 80.641



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei Federal nº. 8.666/93.

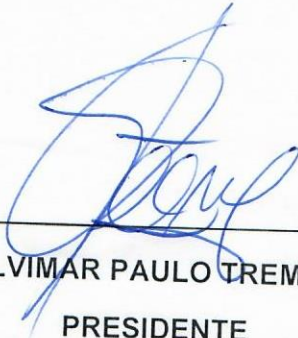
b) Objetivo: Aquisição de dois aparelhos de ar condicionado modelo inverter, sendo um de 12.000 BTU para sala da presidência e outro de 18.000 BTU para sala de reuniões

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
3.4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

PUBLIQUE-SE.

Anta Gorda - RS, 01 de fevereiro de 2023.



ALVIMAR PAULO TREMEA
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

“Homologa o Processo de Dispensa de Licitação sob nº 002/2023 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER;

Art. 1º. Fica Homologado o presente procedimento, através de Dispensa de Licitação sob nº 002/2023, que tem por objeto a contratação de serviços de transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

Art. 2º. Fica Adjudicado o objeto desta Dispensa de Licitação em favor da seguinte empresa:

- VOLMIR BETTONI 65985079015

CNPJ 11.724.368/0001-19

Art. 3º. Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2023.


ALVIMAR PAULO TREMEA

Presidente



Publicado no mural da
Câmara de Vereadores de
01/02/2023 à 01/03/2023
ST

PODER LEGISLATIVO Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

TEXTO PARA PUBLICAÇÃO DESPACHO

ALVIMAR PAULO TREMEA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda RS, acolhendo parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº. 002/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de **VOLMIR BETTONI 65985079015, CNPJ 11.724.368/0001-19**, no valor total de R\$ 6.098,00 (seis mil e noventa e oito reais) para adquirir dois aparelhos de ar condicionado modelo inverter, sendo um de 12.000 BTU para sala da presidência e outro de 18.000 BTU para sala de reuniões, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo 3.4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente.

Anta Gorda, RS, 01 de fevereiro de 2023.


Alvimar Paulo Tremea
Presidente



*Publicado no mural da
Câmara de Vereadores no
período de 01/02/2023 a
01/03/2023.*

PODER LEGISLATIVO Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

TEXTO PARA PUBLICAÇÃO DESPACHO

ALVIMAR PAULO TREMEA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda RS, acolhendo parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº. 002/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de **VOLMIR BETTONI 65985079015, CNPJ 11.724.368/0001-19**, no valor total de R\$ 6.878,00 (seis mil e oitocentos e setenta e oito reais) para adquirir dois aparelhos de ar condicionado modelo inverter, sendo um de 12.000 BTU para sala da presidência e outro de 18.000 BTU para sala de reuniões, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo 3.4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente.

Anta Gorda, RS, 01 de fevereiro de 2023.


Alvimar Paulo Tremea
Presidente